

Inclusão escolar: alunos portadores de necessidades**Especials school inclusion: students with special needs**

Adinairde Neves da Silva¹
Deniza Pereira Souza Santos²
Geniana dos Santos Vieira³
Silma Peres Cruvinel⁴
Cilmar de Oliveira Silva⁵

Resumo: Este artigo tem por objetivo provocar uma reflexão sobre a inclusão social de alunos com necessidades especiais dentro da instituição escolar regular e conhecer as diretrizes e políticas públicas atuais desenvolvidas no Brasil para os alunos que necessitam de atendimento especializado. A metodologia desenvolvida foi do tipo descritiva, de cunho qualitativo, com coleta de dados em livros, revistas especializadas e banco de dados da Internet. Os resultados da investigação mostraram que a inclusão do aluno com necessidades especiais na escola requer uma transformação no espaço escolar e mudanças na formação do professor. Nesse sentido, é importante que o professor esteja apto para trabalhar com este aluno na sala de aula, elaborando métodos de ensino que o incluem nas atividades cotidianas estabelecendo o vínculo do ensino aprendizagem e do convívio social entre os colegas, dentro e fora do ambiente escolar.

¹ Universidad Del Sol – Unades Paraguay. Endereço: v. España 653 e/ J. M. Cueto y Mcal. Estigarribia Teléfono: Cel. 0986 724 390 / 021 582 115 / 021 3289563 Correo Electrónico: unades_programabrasil@yahoo.com Asunción Paraguay – 2014. (ORCID: <https://orcid.org/0009-0000-6253-388X>), E-mail: genianasantos@hotmail.com

² Universidad Del Sol – Unades Paraguay. Endereço: v. España 653 e/ J. M. Cueto y Mcal. Estigarribia Teléfono: Cel. 0986 724 390 / 021 582 115 / 021 3289563 Correo Electrónico: unades_programabrasil@yahoo.com Asunción Paraguay – 2014. (ORCID: <https://orcid.org/0009-0008-7277-0852>). E-mail: denizasouzasantos@gmail.com

³ Universidad Del Sol – Unades Paraguay. Endereço: v. España 653 e/ J. M. Cueto y Mcal. Estigarribia Teléfono: Cel. 0986 724 390 / 021 582 115 / 021 3289563 Correo Electrónico: unades_programabrasil@yahoo.com Asunción Paraguay – 2014. (ORCID: <https://orcid.org/0009-0006-8090-1133>) E-mail: genianasantos@hotmail.com

⁴ Universidad Del Sol – Unades Paraguay. Endereço: v. España 653 e/ J. M. Cueto y Mcal. Estigarribia Teléfono: Cel. 0986 724 390 / 021 582 115 / 021 3289563 Correo Electrónico: unades_programabrasil@yahoo.com Asunción Paraguay – 2014. (ORCID <https://orcid.org/0009-0007-6047-3685>) /e-mail: silma.cruvinel@gmail.com

⁵ Universidad Del Sol – Unades Paraguay. Endereço: v. España 653 (ORCID <https://orcid.org/0009-0007-6047-3685> e/ J. M. Cueto y Mcal. Estigarribia Teléfono: Cel. 0986 724 390 / 021 582 115 / 021 3289563 Correo Electrónico: unades_programabrasil@yahoo.com Asunción Paraguay – 2014. (ORCID: <https://orcid.org/0009-0009-4052-4709>).

Recebido em: 20/06/2023

Aprovado em: 18/09/2023

Sistema de Avaliação: Double Blind Review



Palavras-chave: Inclusão Social, Ensino Regular, Necessidades Educacionais Especiais.

Abstract: This article aims to provoke a reflection on the social inclusion of students with special needs within the regular school institution and to know the current guidelines and public policies developed in Brazil for students who need specialized care. The methodology developed was of the descriptive type, of a qualitative nature, with data collection in books, specialized magazines and Internet database. The investigation results showed that the inclusion of the student with special needs in the school requires a transformation in the school space and changes in the teacher's training. In this sense, it is important that the teacher is able to work with this student in the classroom, developing teaching methods that include him in everyday activities, establishing the link between teaching and learning and social interaction among colleagues, inside and outside the school environment.

Keywords: Social Inclusion, Regular Education, Special Educational Needs.

INTRODUÇÃO

A escola inclusiva no Brasil faz parte de um processo de discussão longo e que resultou na criação de diversas leis garantindo a matrícula dos alunos que necessitam de algum tipo de atendimento especializado na escola regular. Apesar dessas discussões e de criações de leis específicas garantindo a inclusão, esse processo ainda não se consolidou, pois ainda há falhas na legislação, no que se refere à adaptação da escola, mudanças no currículo, na formação do professor e também na conscientização dos responsáveis por esses alunos (Cruvinel, 2023)

O processo de inclusão não é novo e constitui-se de um campo de lutas sociais, conferências, estudos, reflexão e da efetivação de uma legislação adotada em vários países que garantam o direito daqueles que necessitam de algum tipo de atendimento especializado. No Brasil, os principais estudos sobre o assunto são mais recentes e a consolidação dos direitos dos indivíduos que necessitam de algum tipo de inclusão foi dada pela Constituição Federal de 1988 e outras leis importantes como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/96 e a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais, Decreto n. 3.298/1999.

As políticas educacionais brasileiras exigem uma escola que se prepara para enfrentar o desafio de oferecer uma educação inclusiva e de qualidade para todos os seus alunos, sem discriminação de qualquer espécie, considerando que cada aluno numa sala de aula apresenta características próprias e um conjunto de valores e informações que os tornam únicos e especiais, constituindo uma diversidade de interesses e ritmos de aprendizagem.

A escolha do tema se justifica porque muito se fala e discute sobre a educação inclusiva, e a as propostas da legislação brasileira para as escolas exigem que todos os indivíduos com

necessidades especiais sejam matriculados em turma regular, baseando-se no princípio de educação para todos.

Outra justificativa é que apesar da legislação brasileira garantir a inclusão de todos os indivíduos, independentemente do tipo de dificuldade ou deficiência que apresenta, por outro lado, tanto a infraestrutura da escola, quanto o professor, no que se refere à sua formação ainda carecem de mudanças e treinamento específico para desenvolverem um trabalho efetivo com esses alunos.

Esse novo olhar da escola implica na busca de alternativas que garantam o acesso e a permanência de todas as crianças e adolescentes no seu interior. Assim, o que se deseja é a construção de uma sociedade inclusiva compromissada com todos os cidadãos, principalmente as minorias, cujo grupo inclui os portadores de necessidades educacionais especiais.

Diante desta questão, desenvolveu-se a seguinte problemática: Como vem se desenvolvendo as políticas públicas de inclusão de alunos que necessitam de atendimento especializado nas escolas regulares brasileiras?

Esta pesquisa adotou uma abordagem qualitativa, de acordo com a metodologia proposta por Da Silva Gonçalves (2007), visando aprofundar a compreensão das políticas de inclusão de alunos com necessidades especiais nas escolas regulares brasileiras. A metodologia foi dividida em duas etapas principais: revisão de literatura e pesquisa documental.

A primeira etapa da pesquisa consistiu em uma revisão de literatura abrangente, com o objetivo de compreender as bases teóricas e conceituais relacionadas à educação inclusiva e às políticas públicas brasileiras voltadas para a inclusão de alunos com necessidades especiais. Nesta etapa, foram consultadas fontes acadêmicas e bibliográficas relevantes, incluindo obras de autores como Correia (2019), Firas e Menezes (2018), Jannuzzi (2014), Alonso (2013), Candau (2018) e Sasaki (2017). A revisão de literatura permitiu a contextualização do tema e a identificação das principais questões, desafios e avanços relacionados à inclusão escolar no Brasil.

Na segunda etapa da pesquisa, foi conduzida uma pesquisa documental. Esta fase envolveu a análise de documentos oficiais e legislativos relevantes que abordam a inclusão de alunos com necessidades especiais nas escolas regulares brasileiras. Os documentos investigados incluíram:

- Constituição Federal de 1988
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei n. 9394/1996
- Base Nacional Comum Curricular (BNCC) - BRASIL, 2017
- Outras leis e resoluções pertinentes à Educação Especial inclusiva

A análise desses documentos permitiu uma compreensão aprofundada das políticas públicas, diretrizes legais e regulamentos que moldam a inclusão escolar no Brasil. Foi dada ênfase à identificação de lacunas na legislação, desafios na implementação e possíveis áreas de melhoria.

Os dados coletados durante a revisão de literatura e a pesquisa documental foram analisados qualitativamente. As informações obtidas foram organizadas, categorizadas e interpretadas à luz dos objetivos da pesquisa. Foram identificados temas, tendências e discrepâncias, contribuindo para uma análise crítica das políticas de inclusão escolar no Brasil.

Este artigo tem como objetivo principal investigar o desenvolvimento das políticas públicas de inclusão de alunos que necessitam de atendimento especializado nas escolas regulares brasileiras. Para alcançar esse objetivo, o estudo buscará: E estabeleceu por objetivos específicos: analisar as Diretrizes e Políticas Atuais; examinar as diretrizes e políticas públicas vigentes no Brasil relacionadas à inclusão de alunos com necessidades especiais nas escolas regulares, com foco na análise crítica de como essas políticas são implementadas e executadas; Avaliar a Infraestrutura Escolar; investigar a infraestrutura das escolas regulares, identificando as barreiras físicas, tecnológicas e pedagógicas que podem afetar a inclusão efetiva dos alunos com necessidades especiais; avaliar o processo de formação dos professores em relação à educação inclusiva, examinando se os educadores recebem treinamento adequado e apoio para atender às necessidades diversificadas dos alunos; identificar os desafios enfrentados pelas escolas regulares na implementação da inclusão e propor possíveis soluções para melhorar a efetividade dessas práticas inclusivas; discutir a importância da conscientização da comunidade escolar, dos responsáveis pelos alunos e da sociedade em geral sobre a inclusão de alunos com necessidades especiais, destacando a necessidade de combater estigmas e preconceitos.

Por meio desses objetivos, este artigo busca contribuir para o entendimento crítico da situação atual da inclusão escolar no Brasil, destacando desafios, avanços e áreas que necessitam de maior atenção e aprimoramento, com o propósito de promover uma educação inclusiva e de qualidade para todos os alunos.

1- Escola inclusiva: contexto histórico

O estudo sobre a inclusão de alunos que necessitam de algum tipo de atendimento especializado no processo educativo brasileiro exige uma compreensão de como a educação inclusiva vem se desenvolvendo ao longo dos anos, a partir de diferentes fases e em diversas épocas e contextos culturais.

A historicidade da inclusão evidencia que esta atravessou diferentes fases e em diversas

épocas e culturas. De acordo com Correia (2019), Na Idade Antiga, esta se caracterizou por um período de grande exclusão, uma vez que as crianças nascidas com alguma deficiência eram abandonadas ou mesmo eliminadas, sem chance ou direito ao convívio social.

Mais adiante, na Idade Média, as pessoas com deficiência também eram marginalizadas e excluídas, até por questões sobrenaturais, rotuladas como inválidas, perseguidas e mortas. Assim, muitas vezes as famílias preferiam escondê-las e assim, privá-las da vida comunitária e social, pois achavam vergonhoso ter um filho especial (Frias; Menezes, 2018).

Conforme Jannuzzi (2014), no Brasil do século XVIII, o atendimento aos deficientes restringia-se aos sistemas de abrigos e à distribuição de alimentos, nas Santas Casas, salvo algumas exceções de crianças que até participavam de algumas instruções com outras crianças ditas normais. O intuito não era atender as crianças com equidade, mas sim tratá-las de forma mais restrita. O discurso favorável à inclusão no Brasil foi fortemente influenciado por movimentos e declarações internacionais, desde o final da década de 40, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, tomando maior impulso a partir dos anos 90, quando ocorreu a Conferência Mundial da Educação Especial. Como resultado dessa Conferência, os países membros da Organização das Nações Unidas (ONU) assinaram a Declaração de Salamanca definindo as políticas, princípios e práticas da Educação Especial, sugerindo o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a inclusão.

No Brasil, a educação inclusiva passou por um desenvolvimento histórico de avanços. A Constituição Federal de 1988 reforçou a ideia da inclusão escolar ao preconizar o direito das pessoas com deficiência à educação. Em todos os capítulos que tratam do direito do cidadão e do dever do Estado estão preconizados os direitos das pessoas com deficiência, definindo em seu artigo 205 que a educação é um direito de todos, sendo garantido o pleno desenvolvimento das pessoas, o exercício da cidadania e a qualificação para o mercado de trabalho.

No artigo 206, inciso I da Constituição Federal preconiza a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola” e garante, como dever do Estado, a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE), preferencialmente na rede regular de ensino.” (Brasil, 1988, p.121).

Em meados dos anos 90 foi criada a Política Nacional de Educação Especial (PNEE) com orientações sobre o processo de integração nacional orientando escolas a matricularem todos os alunos que necessitarem de cuidados especializados em escolas regulares de ensino.

Por educação especial, modalidade da educação escolar entende-se um processo educacional definido por uma proposta pedagógica que assegure recursos e serviços educacionais e especiais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar, suplementar e, em

alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentem necessidades educacionais especiais, em todas as etapas e modalidades da educação básica (Brasil, 1990, p. 1).

No entanto, o PNEE não conseguiu reformular algumas práticas educativas através de treinamento e qualificação do professor, tampouco conseguiu adaptar todas as escolas a realidade das crianças com necessidades especiais. As dificuldades de acesso à escola são iminentes e o PNEE também não conseguiu diminuir o preconceito sofrido por essas crianças, pois as campanhas de conscientização não alcançaram toda a sociedade como deveria, provocando uma mudança de atitude das pessoas. Ainda em 1990 o direito dos deficientes à educação foi reforçado pela criação o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), através da Lei n. 8.069/1990, determinando que “os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino” (Brasil, 1990, p.48).

A partir de 1996, com a criação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/1996 houve uma proposta de que o sistema de ensino brasileiro deveria assegurar aos alunos o currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades especiais, além de assegurar a terminalidade para aqueles que não conseguiram, em decorrência de suas deficiências, não concluir o ensino fundamental. A LDB 9394/1996 recomendou que as escolas disponibilizassem todos os recursos necessários para o atendimento igualitário entre os estudantes com necessidades educacionais especiais e os demais alunos, diminuindo os processos de exclusão.

Nessa mesma linha de raciocínio, em 1998 foram publicados os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) definindo as estratégias para a educação de alunos com necessidades especiais. Através destes documentos, os professores puderam ter uma referência para a identificação, no ensino regular, dos alunos que necessitavam de adaptações curriculares e novas estratégias de ensino. Os PCNs definiram que: “As pessoas com deficiência têm o direito de acesso e permanência ao espaço comum na sociedade e, em especial, a um sistema educacional que responda às suas necessidades especiais” (BRASIL, 1998, p.96). Importante Decreto (Decreto n. 3.298) foi criado em 1999 propondo uma Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Desde então, a educação especial passou a ser considerada como uma modalidade transversal a todos os níveis e modalidades de ensino, enfatizando a atuação complementar da educação especial ao ensino regular (Brasil, 1999).

Em 2001 foi promulgada a Resolução CNE/CEB determinando em seu artigo 2º que os sistemas de ensino deveriam matricular todos os alunos, cabendo à escola a reorganização de

sua estrutura física e pedagógica, oferecendo as condições necessárias para a efetivação dos alunos matriculados.

Este Decreto visou diminuir as barreiras que impedem o acesso à escolarização dos alunos com necessidades especiais, garantindo a construção de escolas e o atendimento à diversidade humana. Outro avanço importante na educação inclusiva ocorreu em 2002 com a Resolução CNE/CP n. 1/2002 que estabeleceu diretrizes curriculares nacionais para a formação de professores da Educação Básica, além de definir que as instituições de ensino superior reorganizassem sua matriz curricular e incluísse a formação de docentes que pudessem atender à diversidade.

Neste mesmo ano foi criada a Lei n. 10.436/2002 reconhecendo a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como instrumento legal de comunicação e expressão, passando a fazer parte integrante do currículo nos cursos de formação de professores. Em relação ao Braille foi criada a Portaria n. 2.678/2002 que aprovou as normas para o uso, o ensino e a difusão em todas as modalidades de ensino. A partir de 2009 foi instituída as diretrizes operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial e estabelecidas as formas desse atendimento nas instituições de ensino de todo o país, consolidando a legislação referente à inclusão, ainda que não garanta totalmente o acesso desses alunos à escola regular de ensino.

A Base Nacional Comum Curricular – BNCC compreende que a diversidade e inclusão é fator preponderante para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva (Brasil, 2017). Isso significa que, na educação inclusiva, uma escola deve se preparar para enfrentar o desafio de oferecer uma educação com qualidade para todos os seus alunos.

Considerando que, cada aluno numa escola, apresenta características próprias e um conjunto de valores e informações que os tornam únicos e especiais, constituindo uma diversidade de interesses e ritmos de aprendizagem, o desafio da escola hoje é trabalhar com essa diversidade na tentativa de construir um novo conceito do processo ensino e aprendizagem, eliminando definitivamente o seu caráter segregacionista, de modo que todos tenham acesso a um ensino de qualidade (Frias; Menezes, 2018).

Sobre essa questão, algumas premissas devem ser consideradas, como a infraestrutura da escola, que de modo geral ainda é deficitária e não oferece acessibilidade a todos os alunos, como salas adaptadas, rampas, corrimão, material didático pedagógico específico (Braille, Libras) dentre outros que podem facilitar o acesso dos alunos e o processo de aprendizagem em situações específicas.

Também é preciso um novo olhar sobre a formação do professor (Gonçalves; Síveres

2020), pois o docente é o principal articulador do processo de ensino dos alunos, contribuindo para a aquisição de saberes e competências, conforme sugere a Base Nacional Comum Curricular - BNCC “as competências e habilidades são diretrizes que têm como principal objetivo o desenvolvimento pleno de todos os alunos.

Além disso, o projeto pedagógico da escola deve ser construído levando-se em consideração as ações do professor, que deve assumir o compromisso com a diversidade, aprendizagem e competências, pois escola e professores têm um papel primordial na promoção da educação inclusiva, como será visto adiante.

2 Educação inclusiva: papel da escola e do professor

A importância da formação de professores na abordagem da diversidade humana é um aspecto fundamental na promoção da inclusão escolar. Conforme destacado por Gonçalves e Síveres (2020), a diversidade humana é um fato incontestável, e as escolas são espaços onde essa diversidade se manifesta de maneira evidente. No entanto, historicamente, a escola nem sempre reconheceu plenamente a existência dessa diversidade ou considerou sua complexidade em todos os aspectos do processo educacional.

Portanto, possibilitar a integração harmoniosa e produtiva dessas diversas presenças na escola tem sido um desafio constante. Historicamente, a escola tem se apoiado na premissa de que turmas homogêneas facilitam o trabalho do professor e a aprendizagem, o que muitas vezes resultou na exclusão da diversidade (Correia, 2019).

Correia (2019) também ressalta que a escola costuma refletir uma visão de educação que restringe o acesso a alguns grupos, perpetuando a exclusão por meio de suas políticas e práticas educacionais, que refletem a estrutura social vigente.

Uma vez que a escola é o espaço primordial para manifestação da diversidade, é crucial repensar e promover a escolarização como um princípio inclusivo, reconhecendo o direito de todos, independentemente de suas diferenças, a uma educação de qualidade. Isso implica em alinhar todas as atividades escolares e sua gestão com esse propósito.

O processo de socialização dos alunos, a alocação de turmas pelos professores, as decisões sobre o currículo, a seleção de materiais didáticos, o uso do espaço, a definição de horários e outras tarefas administrativas e pedagógicas devem priorizar o atendimento das necessidades dos alunos que requerem apoio especial, bem como dos demais alunos que compartilham o ambiente escolar.

Uma escola inclusiva não pode ser concebida sem um projeto educativo robusto e um

projeto político-pedagógico alinhado com a legislação e normas aplicáveis. Este último reflete o plano educacional construído pela comunidade escolar com base nas características dos alunos, recursos disponíveis e diretrizes curriculares nacionais e regionais (Candau, 2018).

No desenvolvimento de um projeto político-pedagógico para uma escola inclusiva, é fundamental garantir a participação ativa de profissionais da escola, famílias, alunos e a comunidade local. Isso implica em avaliar continuamente as ações para assegurar a distribuição equitativa do conhecimento e contribuir para a construção de uma sociedade democrática e igualitária, como ressaltado por Sasaki (2017).

Além disso, de acordo com Candau (2018), o aluno deve ser o ponto central no planejamento curricular, desempenhando um papel ativo na definição das normas que regem o ambiente escolar inclusivo e contribuindo com insights relevantes para o currículo.

Porque

Quando se pensa a infância como estrutura social, ou seja, como uma construção com raízes e matizes próprias não se está considerando o desenvolvimento da criança, mas no desenvolvimento da infância. Na sua autonomia, através da qual se tem um círculo vital caracterizado pelas marcas das ações, dos modos de sentir e de construir relações e entendimentos deste modo da vida (Raminho; Gonçalves, 2023, p.16)

Apesar das aspirações de inclusão na educação, a realidade muitas vezes não corresponde às expectativas. A inclusão de alunos com necessidades especiais no ensino regular ainda enfrenta desafios significativos, incluindo a necessidade de maior capacitação profissional, projetos educacionais mais robustos e uma ampla gama de recursos educacionais (Jannuzzi, 2014).

É importante lembrar que a inclusão vai além da legislação e requer mudanças substanciais no sistema educacional, levando em consideração o contexto socioeconômico e sendo planejada de forma gradual e contínua para garantir uma educação de qualidade. Em resumo, a inclusão na escola é um desafio constante, mas essencial para promover uma sociedade mais justa e igualitária. A legislação brasileira incentiva essa transformação, exigindo respeito à diversidade e compreensão das diferenças por parte de todos os envolvidos na educação.

3 Considerações Finais

A partir do referencial teórico estudado para construção deste artigo, constatou-se que

as propostas sobre a escola inclusiva vêm se desenvolvendo ao longo dos anos e no Brasil, a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e outras leis importantes sobre inclusão consolidaram essa ideia garantindo a inclusão em escola regular dos alunos que necessitam de algum tipo de atendimento especializado.

Constatou-se ainda, que a inclusão escolar de crianças portadoras de necessidades especiais ainda é um processo em construção e os sujeitos da comunidade escolar ainda tem pouca participação nas mudanças necessárias para receber em sala de aula, os alunos com necessidades especiais.

Grande parte das políticas públicas de inclusão no Brasil são resultados de uma legislação imposta de cima para baixo, sem participação de seus protagonistas que são os próprios alunos e a comunidade num sentido geral, pais de alunos e professores interessados em promover uma inclusão efetiva na escola.

É necessário que tanto a escola quanto a sociedade reconheçam e promovam as ações que valorizam e respeitam as diferenças individuais, que percebam as dificuldades, mas não se paralisam diante destas, uma vez que a inclusão é um processo complexo e que exige mudanças tanto pedagógicas quanto estruturais na escola.

REFERÊNCIAS

ALONSO, Daniela. **Educação inclusiva: desafios da formação e da atuação em sala de aula.** 2013. Disponível em: https://www.novaescola.org.br/conteúdo/588/educação_inclusiva_desafios_da_formacao_e_da_atuacao_em_sala_de_aula. Acesso em: 16 set. 2022.

AMOROSO, Sônia Regina Basili. Inclusão do deficiente no ensino superior: uma perspectiva para a inclusão social. **HUMANIDADES & TECNOLOGIA EM REVISTA (FINOM)**, ano XIII, vol. 15, Jan-Dez 2019. ISSN 1809-1628.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular – BNCC.** Ministério da Educação, Brasília, 2017. Disponível em: <https://www.mec.gov.br/bncc/pdf>. Acesso em 16 set. 2022.

BRASIL. **Constituição Federal do Brasil.** Brasília: Gráfica do Senado, 1988.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Brasília: Gráfica do Senado, 1996.

BRASIL **Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs.** Brasília: Gráfica do Senado, 1998.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial.** 1990. Disponível em: <https://www>.

www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias_1/mec-lanca-documento-sobre-implementacao-da-pnee-1/pnee-2020.pdf. Acesso em: 16 set. 2022.

BRASIL. **Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais**. Decreto n. 3.298/1999. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/legislacao/pdf>. Acesso em: 17 set. 2022.

CANDAU, Vera Maria. **Indagações sobre currículo: currículo, conhecimento e cultura**. Brasília: MEC, 2018. (Série Cadernos de Educação Básica).

CORREIA, Luís de Miranda. **Alunos com necessidades educativas especiais nas classes regulares**. Portugal: Porto, 2019.

CRUVINEL, S. P. "Inclusão social? De quem e para quem?". **Humanidades & Tecnologia (Finom)**, vol. 40, mai./jul. 2023. DOI: 10.5281/zenodo.8087223. Disponível em: http://revistas.icesp.br/index.php/FINOM_Humanidade_Tecnologia/article/view/4157/2063. Acesso em: 18 de ago. 2023.

DA SILVA GONCALVES, Maria Célia. O uso da metodologia qualitativa na construção do conhecimento científico. **Ciênc. cogn.**, Rio de Janeiro, v. 10, p. 199-203, mar. 2007. Disponível em . Acessos em 05 jun. 2023.

FRIAS, Elzabel Maria Alberton. MENEZES, Maria Christine Berdusco. **Inclusão Escolar do Aluno com Necessidades Educacionais Especiais: contribuições ao professor do ensino regular**. Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE/2018.

GONÇALVES, Maria Célia da Silva; SÍVERES, Luiz. A Relevância da Pesquisa na Formação Inicial de Professores. **Revista Educativa - Revista de Educação**, Goiânia, v. 22, p. e7250, mar. 2020. ISSN 1983-7771. Disponível em: <http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/educativa/article/view/7250/4682>. Acesso em: 04 nov. 2022. doi:<http://dx.doi.org/10.18224/educ.v22i1.7250>.

MENDES, Amanda Ferreira; ALMEIDA, Maria Zeneide Carneiro Magalhães de; POLETT, Lizandro. Educação inclusiva: desafios das crianças surdas no processo de alfabetização. **ALTUS CIÊNCIA**, v. 17, jan-jul 2023. ISSN 2318-4817. Disponível em: . Acesso em: 26 jun. 2023. DOI: 10.5281/zenodo.7884019.

JANNUZZI, Gilberta. **A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI**. Campinas, SP: Autores Associados, 2014.

RAMINHO, Edney Gomes; SÍVERES, Luiz. A educação pelo ensino e aprendizado da leitura à luz da complexidade e da transdisciplinaridade. **ALTUS CIÊNCIA**, v. 17, n. 17, p. [05-22], jan-jul. 2023. ISSN 2318-4817. DOI: 10.5281/zenodo.7883969. Disponível em: <http://revistas.fcjp.edu.br/ojs/index.php/altuscienca/article/view/114>. Acesso em 20 de junho de 2023.

RAMINHO, Edney Gomes; GONÇALVES, Maria Célia da Silva; Infância e criança como construção social: cenários, avanços e prospectos. **DIREITO EM REVISTA**, v. 8, jan./dez. 2023. ISSN 2178-0390. DOI: 10.5281/zenodo.7968534. Disponível em http://revistas.icesp.br/index.php/DIR_REV/article/view/4015. Acesso em 20 de junho de 2023.

RAMINHO, E. G.; GONÇALVES, M. C. da S.; FURTADO, A. C. Contribuições da formação para os saberes do professor do século XXI: Um projeto a ser discutido. **Educação e Fronteiras**, Dourados, v. 12, n. esp.1, p. e023014, 2022. DOI: 10.30612/eduf.v12in.esp.1.17109. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/educacao/article/view/17109>. Acesso em: 27 jun. 2023.

SASSAKI, Romeu Kasumi. **Inclusão**: construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

SILVA, Adinairde Neves da. Prática pedagógica: Desafios de Transformar a Teoria na Práxis Inclusiva. **HUMANIDADES & TECNOLOGIA (FINOM)**, vol. 40, mai./jul. 2023. DOI 10.5281/zenodo.8152396. Disponível em: http://revistas.icesp.br/index.php/FINOM_Humanidade_Tecnologia/article/view/4202. Acesso em: 20/07/2023.